

Recadastramento ativos 2025

- Central de Atendimento
- Novembro/2025



UNICAMP

DGRH
DIRETORIA GERAL DE
RECURSOS HUMANOS

Recadastramento ativos 2025

Orientações Gerais

COMUNICADO – RECADASTRAMENTO ANUAL DE SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS – 2025

Atenção, servidores públicos do Estado de São Paulo! O Recadastramento Anual 2025 será realizado de 1º a 30 de novembro de 2025, conforme [Resolução nº 45/2025](#) e [Instrução Normativa SGP nº 14, de 29 de outubro de 2025](#) publicadas no Diário Oficial. O procedimento é obrigatório para todos os servidores, empregados públicos e militares ativos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, ainda que afastados ou licenciados.

Objetivo

Manter os dados cadastrais atualizados, garantir o correto pagamento de vencimentos e benefícios e reforçar a transparência e a segurança na gestão pública.

Como realizar o recadastramento

Assim como em 2024, o recadastramento poderá ser realizado **totalmente de forma digital, na palma da mão, a qualquer hora e em qualquer lugar**, de forma simples, ágil e segura!

➤ Período de recadastramento: 01/11/2025 a 30/11/2025

• Plataforma [SOU.SP.GOV.BR](#)

- Portal Web: <https://sou.sp.gov.br>
- Aplicativo SOU.SP.GOV.BR: disponível gratuitamente na Google Play (Android) e App Store (iOS).

- Acesse com sua conta Gov.br (nível Prata ou Ouro), confirme ou atualize seus dados cadastrais e conclua a Prova de Vida, que é obrigatória e deve ser feita exclusivamente pelo aplicativo, via biometria facial.
- Vigência imediata, com aplicação para o Recadastramento de novembro/2025

Importante

- **Reforce sua segurança:** mantenha seus dados pessoais atualizados e utilize dispositivos compatíveis para realizar a biometria facial.
- **Fica vedado** o uso de canais ou formulários diversos dos previstos nos incisos I e II para fins de recadastramento, salvo exceções previstas na Resolução SGGD nº 45/25.
- A não realização do recadastramento dentro do prazo acarretará bloqueio do pagamento na folha.

- Em caso de atualizações ou inclusões, os servidores deverão anexar documentos comprobatórios solicitados, utilizando os recursos disponíveis na própria plataforma.
- Além disso, a confirmação e/ou atualização das informações será essencial para que os dados destinados ao Imposto de Renda 2026 (ano base 2025) estejam consistentes com as exigências do eSocial, garantindo com que os servidores possam ter acesso aos benefícios previdenciários, sempre que necessário.
- A atualização dos dados pendentes de Recadastramento dos indicados no art. 3º da Instrução Normativa SGP nº 14, de 29 de outubro de 2025, abrangidos pelo art. 5º, deverão ser realizados pelos setoriais e subsetoriais do Sistema de Administração de Pessoal por meio da Minha Área (<https://minhaarea.sp.gov.br/>) - módulo Recadastramento do "SOU Gestão de Pessoas", no máximo até 5 (cinco) dias após a entrega dos documentos comprobatórios [conforme Anexo I](#).

Canais de atendimento para dúvidas ou problemas técnicos

- Portal Fale Conosco: disponível no sou.sp.gov.br [Fale Conosco](#)
- Os indicados, mencionados no art. 3º da Instrução Normativa SGP nº 14, de 29 de outubro de 2025, poderão obter suporte presencial para a realização do recadastramento, nos órgãos setoriais ou subsetoriais do Sistema de Administração de Pessoal de sua vinculação.

Para mais informações, consulte:

- [Recadastramento Digital – SOU.SP](#)
- [Perguntas Frequentes](#)
- [RESOLUÇÃO Nº 45, DE 24-10-2025](#)
- [Instrução Normativa SGP nº 14, de 29 de outubro de 2025](#)

❖ Os órgãos setoriais e subsetoriais do Sistema de Administração de Pessoal deverão divulgar os prazos, canais oficiais e orientações do Recadastramento em seus meios institucionais, assegurando a uniformidade de termos previstos nesta Instrução e na Resolução SGGD nº 45/2025.



UNICAMP

DGRH
DIRETORIA GERAL DE
RECURSOS HUMANOS

Recadastramento ativos 2025

Acesso Aplicativo SOU SP

The image shows the SOU SP website and app interface. On the website, the 'Fazer login' button is at the top right. Below the SOU GOV.BR logo, the text 'O sistema unificado do servidor público do Estado de São Paulo.' is displayed. A blue button labeled 'Entrar com o gov.br' is highlighted with a red box. An arrow points from this button to the first instruction. The app interface shows a banner for 'Recadastramento Obrigatório 2025' with a date range of '1 a 30 de novembro' and a red 'Iniciar Agora' button. Below the banner, the 'Autoatendimento' section contains a grid of service icons. The 'Recadastramento Anual' icon, which shows a document with a circular arrow, is highlighted with a red box. An arrow points from this icon to the second instruction.

Fazer login

SOU
GOV.BR

O sistema unificado do servidor público do Estado de São Paulo.

Entrar com o gov.br

2. Clicar no banner ou no menu do Autoatendimento, na opção "Recadastramento Anual"

1. Acessar o Aplicativo SouSp e entrar com a Conta Gov.br

1 a 30 de novembro
Recadastramento Obrigatório 2025
Iniciar Agora

PESQUI
ADMINIS
PAULIS

Autoatendimento

Recadastramento Anual

Consulta Agendamento de Perícia

Consignação

Consultar Férias

Contracheque

Histórico de Ausência Médica

Informar Ausência Médica

Informe de Rendim.

Página Inicial

Serviços

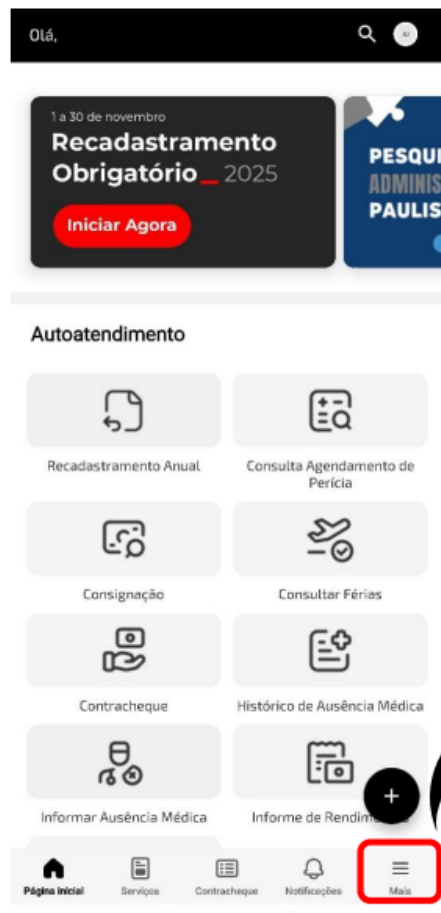
Contracheque

Notificações

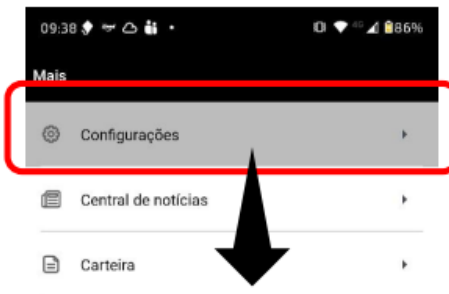
Mais

Recadastramento ativos 2025

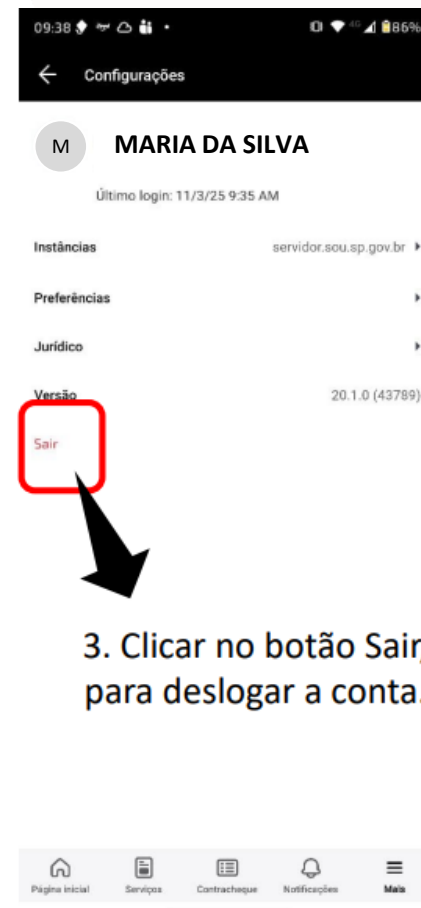
Recomendações quando o recadastramento apresentar erro - Deslogar



1. Clicar Mais para acessar as configurações



2. Clicar no botão configurações, para acessar informações do app.



3. Clicar no botão Sair, para deslogar a conta.

Recadastramento ativos 2025

Preenchimento das etapas do Recadastramento 2025

Fique atento ao prazo de encerramento

**PRAZO: 30/11/2025**
Faltam **29 dia(s)** para encerrar o prazo de atualização do seu cadastro.

Progresso do Recadastramento Digital

0%

Status: Pendente de Preenchimento

Clicar no item 1 Prova de Vida

**1 - Prova de Vida** >

**2 - Dados Pessoais** >

**3 - Contatos** >

**4 - Endereço** >

**5 - Dependentes** >

**6 - Dados Funcionais** >

Página Inicial

Serviços

Contracheque

Notificações

Mais

Ao clicar em prosseguir, a Prova de Vida deverá ser realizada no Aplicativo Gov.br

← Recad - Prova de Vida

Clique em "Prosseguir" para gerar a autorização para a realização da Prova de Vida no aplicativo do GOV.BR, disponível nas lojas Google Play (Android) e App Store (iOS). Ao acessar o aplicativo, clique em "Prova de vida" e siga os passos em tela até finalizar a atividade. Caso não dê certo, você deverá entrar em contato com o seu Órgão/Entidade para orientação.

PROSSEGUIR

Página Inicial

Serviços

Contracheque

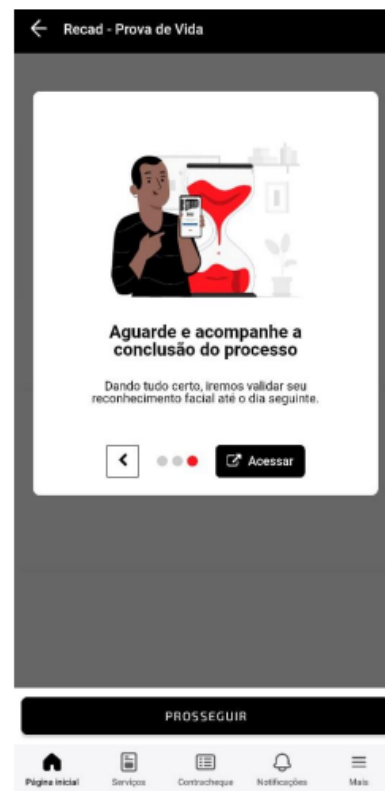
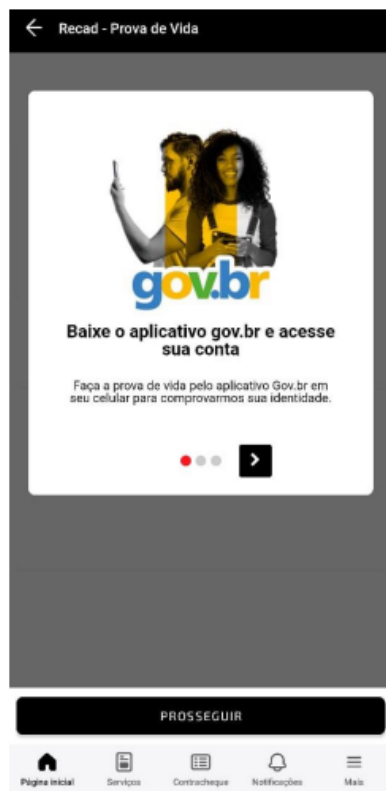
Notificações

Mais

Recadastramento ativos 2025

Confirmação – Prova de Vida

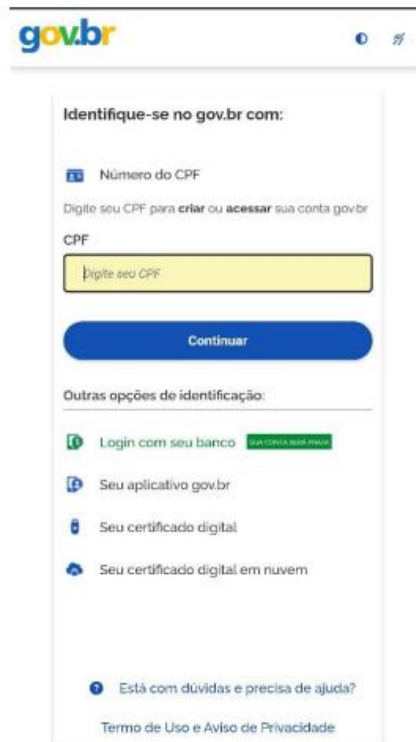
Siga as orientações do tutorial para ser redirecionado ao aplicativo Gov.br e dar início à Prova de Vida.



Recadastramento ativos 2025

Acesso Aplicativo GOV.BR

Acesse o Aplicativo Gov.br e insira seu CPF e senha, se necessário, faça a validação em duas etapas



[Ficou com dúvidas?](#)

Recadastramento ativos 2025

Confirmação – Prova de Vida

Autorização de uso de dados pessoais

Serviço: App gov.br

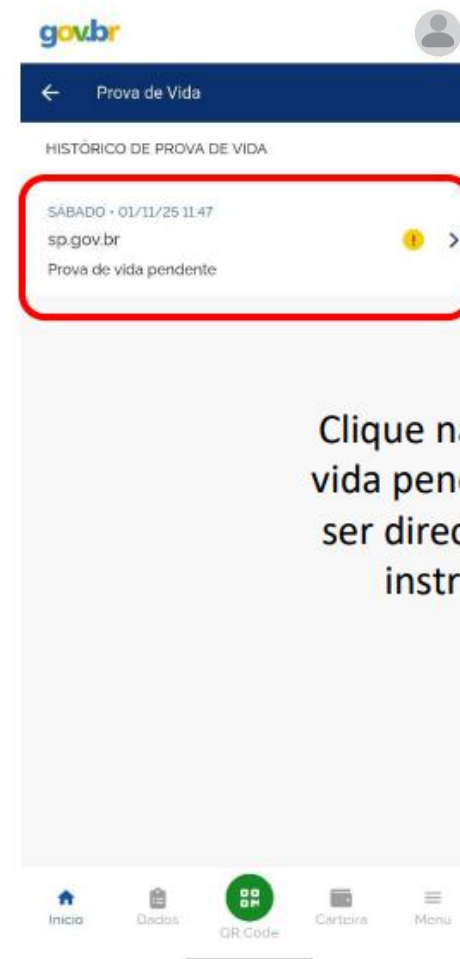
Este serviço precisa utilizar as seguintes informações pessoais do seu cadastro:

- Identidade gov.br
- Nome e foto
- Endereço de e-mail
- Número de telefone celular
- Confiabilidades de sua conta
- Adquirir confiabilidade através de validação facial
- Adquirir confiabilidade através de balcão do TSE
- Listar as últimas autenticações com o gov.br
- Adquirir confiabilidade através de Carteira de Identidade Digital (ICIN)
- Visualizar a conta
- Gerar código temporário para atualizar o e-mail
- Atualizar o e-mail
- Gerar código temporário para atualizar o telefone
- Atualizar o telefone
- Habilitar segundo fator de autenticação
- Habilitar o 2fa
- Desabilitar segundo fator de autenticação
- Visualizar endereços salvos
- Atualizar endereço
- Remover endereço
- Definir endereço padrão
- Desabilitar o 2fa
- Habilitar o 2fa
- govbr_login_qrcode
- Salvar foto vinculada ao app gov.br
- Consulta o status de ciência aviso de ativação do Segundo Fator de Autenticação
- Remover telefone
- Remover e-mail

A partir da sua aprovação, a aplicação acima mencionada e a plataforma gov.br utilizarão as informações listadas acima, respeitando [os termos de uso e o aviso de privacidade](#).



No aplicativo Gov.br, clique em Prova de vida.



Clique na Prova de vida pendente para ser direcionado às instruções.

Recadastramento ativos 2025

Confirmação – Prova de Vida

Siga as orientações do Aplicativo Gov.br e procure um local bem iluminado para a validação.

← Dicas para o reconhecimento facial

Para maior segurança, vamos fazer seu **reconhecimento facial**.



DICAS

- Esteja em um **ambiente iluminado e sem pessoas e objetos ao fundo**.
- Deixe o rosto bem visível**. Evite: chapéu, óculos de sol ou qualquer coisa que cubra parte do seu rosto.
- Segure o celular na **altura do seu rosto**. O celular ficará mais firme se você apoiar os cotovelos em uma mesa.
- Mantenha sua cabeça **dentro do círculo** durante **todo** o reconhecimento facial.
- Lembre que é possível utilizar a **câmera traseira** caso tenha dificuldades ou precise de ajuda de outra pessoa.

Fazer reconhecimento facial

← Confirmação de contato

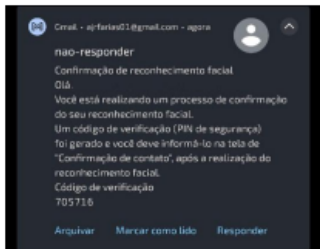
Enviamos um **código de confirmação** para o e-mail cadastrado:

ajr*****@gmail.com

Digite o código recebido em:

Você pode solicitar o envio de um novo código em:

118



Continuar

Não tenho acesso a este e-mail

Voltar ao início

Após a prova de vida, o sistema irá enviar um código de 6 dígitos para o e-mail cadastrado na conta Gov, para a validação de segurança. Insira o código no campo indicado



Reconhecimento facial não realizado

Não foi possível validar sua foto. Por favor, certifique-se de que:

- Seu celular está configurado para capturar **fotos de alta qualidade**;
- Você está em um **local bem iluminado**;
- Seu rosto está **centralizado** dentro do círculo;
- Não está usando chapéu, óculos de sol ou qualquer coisa que cubra parte do seu rosto.

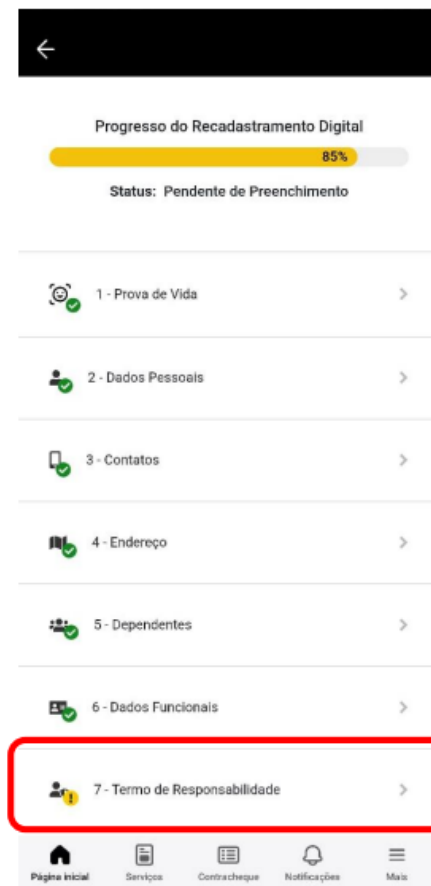
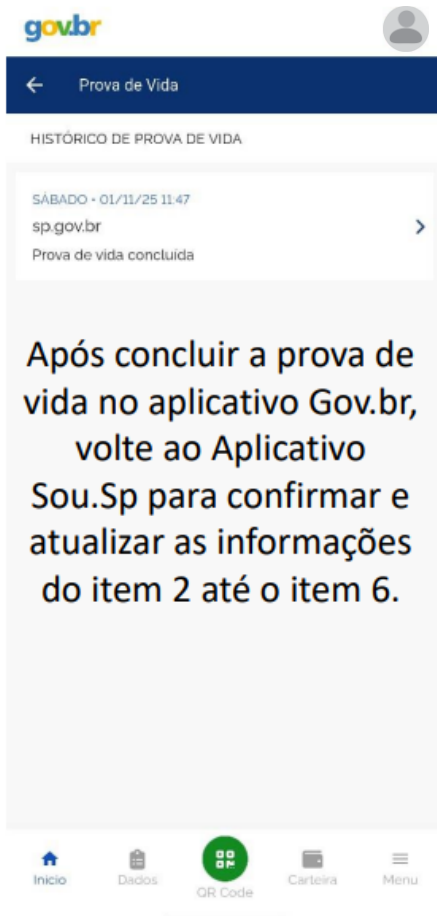
Tentar Novamente

Cancelar

Em caso de erro, o aplicativo irá recomendar novas instruções, siga corretamente todas as opções

Recadastramento ativos 2025

Preenchimento das etapas do Recadastramento 2025



Preencha todas as opções solicitadas, e insira os documentos solicitados em cada uma das etapas.

Obs: Deixe salvo em local de fácil acesso (seja pelo celular, ou pelo computador) os seguintes documentos:

- RG atual;
- Certidão de Casamento ou Nascimento (quando for o caso);
- Diploma (Quando solicitado);
- Demais documentos solicitados pode ser inseridos durante o processo de recadastramento;

Após todas as etapas corretamente preenchidas, será necessário validar o Termo de Responsabilidade

Recadastramento ativos 2025

Termo de Responsabilidade / Comprovação Recadastramento

← Termo de Responsabilidade

Termo de Responsabilidade

"Declaro estar ciente de que a omissão de informações, bem como a prestação de dados incorretos ou incompletos, poderá ensejar responsabilização nas esferas cível, penal ou administrativa, nos termos da legislação vigente."

☒ Li e aceito os termos e condições

Leia o Termo de Responsabilidade com atenção e aceite os termos do Recadastramento 2025

Aguarde enquanto enviamos as informações.

PROSSEGUIR

Página Inicial Serviços Contracheque Notificações Mais

←

✓ Concluído com Requerimento

Recadastramento concluído. Seus documentos estão em análise pelo órgão ao qual você está vinculado. Acompanhe no [SOU.SP](#) > [Central de Atividades](#) > [Solicitações](#).



Prosseguir

Aguarde enquanto enviamos as informações.

Página Inicial Serviços Contracheque Notificações Mais

Clique em prosseguir, após validar o Termo de Responsabilidade

←

✓ **RECADASTRAMENTO DIGITAL CONCLUÍDO COM SUCESSO!**
Enviado em: 01/11/2025

Progresso do Recadastramento Digital

100%

Status: Concluído

1 - Prova de Vida

2 - Dados Pessoais

3 - Contatos

4 - Endereço

5 - Dependentes

6 - Dados Funcionais

7 - Termo de Responsabilidade

Recomendamos gerar um PDF para fins de comprovação e envio para o seu RH, se solicitado

Página Inicial

Gerar um PDF

Página Inicial Serviços Contracheque Notificações Mais



DGRH
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS